

Processo () Parte () Advogado ()

Número 

Único Antigo Execução CDA

0008194-54.2020.8.17.2001

Consultar

 **1º GRAU - Eletrônico**

()

0008194-54.2020.8.17.2001

Orgão Julgador

Seção A da 6ª Vara Cível da Capital

Classe CNJ

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Assunto(s) CNJ

Acidente de Trânsito.

Partes

Exibindo todas

AUTOR

DAVID KELVIN COSTA DE SOUZA

ADVOGADO

CARLA ROCHA LEMOS

REU

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ADVOGADO

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO

PERITO

OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR

Movimentações

Exibir todas

Exibindo 5 últimas

01/03/2021 08:48

Arquivado Definitivamente

01/03/2021 08:48

Expedição de Certidão.

26/02/2021 07:23

Expedição de Alvará.

24/02/2021 08:50

Expedição de Certidão.

24/02/2021 08:50

Processo Desarquivado

Audiências

Clique AQUI (<https://www.tjpe.jus.br/audiencias>) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.

Tribunal de Justiça de Pernambuco - www.tjpe.jus.br (<http://www.tjpe.jus.br>)



Número: **0008194-54.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DAVID KELVIN COSTA DE SOUZA (AUTOR)	CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73319 393	08/01/2021 10:37	Microsoft Word - 2707488_PETICAO_JUNTADA_CUSTAS_FINALS	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00081945420208172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAVID KELVIN COSTA DE SOUZA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 7 de janeiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/01/2021 10:37:47
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010810374725400000071871521>
Número do documento: 21010810374725400000071871521

Num. 73319393 - Pág. 1



Número: **0008194-54.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DAVID KELVIN COSTA DE SOUZA (AUTOR)	CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73319 395	08/01/2021 10:37	<u>ANEXO 1</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

08/12/2020

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADES BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 08/12/2020 15:40
03 - NÚMERO DA GUIA 643354	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	08 - VALOR DECLARADO R\$ 9.450,00
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 234,78
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 94,50
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 329,28

85690000003 0 29280487202 9 01231000064 6 33540000000 6

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADES BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 08/12/2020 15:40
03 - NÚMERO DA GUIA 643354	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	08 - VALOR DECLARADO R\$ 9.450,00
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 234,78
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 94,50
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 329,28

85690000003 0 29280487202 9 01231000064 6 33540000000 6

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICÍARIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADES BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 08/12/2020 15:40
03 - NÚMERO DA GUIA 643354	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	08 - VALOR DECLARADO R\$ 9.450,00
9	1	Em todos os processos cíveis	R\$ 234,78
15	1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 94,50
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 329,28

85690000003 0 29280487202 9 01231000064 6 33540000000 6





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	16/12/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
16/12/2020	643354	00081945420208172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	329,28
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
DAVID KELVIN COSTA DE SOUZA		FÍSICA	09770272442
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
216B05DA12345C84			
CÓDIGO DE BARRAS	85690000003 0 29280487202 9 01231000064 6 33540000000 6		



Número: **0008194-54.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DAVID KELVIN COSTA DE SOUZA (AUTOR)	CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72288 542	09/12/2020 21:28	<u>Liberação de Alvará</u>	Liberação de Alvará

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA
DE RECIFE - PE**

PROCESSO: 0008194-54.2020.8.17.2001 SEÇÃO A

DAVID KELVIN COSTA DE SOUZA, já devidamente qualificado nos autos da AÇÃO SECURITÁRIA EM EPÍGRAFE, contra **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, vem à presença de V. Ex^a, por intermédio de sua advogada adiante assinada, requerer, em virtude da pandemia do COVID 19, como também da ineficiência do sistema de e alvará, que os valores da condenação sejam depositados nas contas dos beneficiários, através de Alvará de Transferência, quais sejam:

A seguradora requerida realizou o pagamento da condenação no valor de R\$ 1.465,59 (mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), sendo certo que esse valor corresponde ao credito do autor no importe de R\$ 965,59 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), à advogada o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de honorários advocatícios fixados em sentença.

Dessa forma, devem ser retidos os honorários advocatícios contratuais no importe de 30% do valor da condenação, R\$ 965,59 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), que corresponde ao montante de R\$ 289,68 (duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme retenção prevista no contrato de honorários que será anexado a esta petição, bem como os honorários sucumbenciais no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devem ser depositados na Agencia : 2717, Operação 013, Conta Poupança: 888-0, Caixa Econômica Federal, de titularidade da advogada do autor, CARLA ROCHA LEMOS, CPF: 010.818.835-37, OAB/PE 27.103, (totalizando o valor de R\$ 789,68), com seus acréscimos.

Em favor do Demandante deve ser depositado o valor de R\$ 675,91 (seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), na Agencia: 0678, Operação 013, Conta Poupança: 00068225-9, Caixa Econômica Federal, de sua titularidade, com seus acréscimos;

Nestes termos,
Pede deferimento
Recife, 09 de Dezembro de 2020.
CARLA ROCHA LEMOS
OAB/PE 27.103



Assinado eletronicamente por: CARLA ROCHA LEMOS - 09/12/2020 21:28:47
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120921284723800000070866753>
Número do documento: 20120921284723800000070866753

Num. 72288542 - Pág. 1



Número: **0008194-54.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DAVID KELVIN COSTA DE SOUZA (AUTOR)	CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72212 992	08/12/2020 16:12	<u>Microsoft Word - 2707488_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO-1</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00081945420208172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAVID KELVIN COSTA DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 7 de dezembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:12:49
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120816124902800000070794827>
Número do documento: 20120816124902800000070794827

Num. 72212992 - Pág. 1



Número: **0008194-54.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DAVID KELVIN COSTA DE SOUZA (AUTOR)	CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72212 993	08/12/2020 16:12	<u>ANEXO 1</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01820035-7	ID Depósito 040271700822011162	
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE	
Vara 06A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0008194.54.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor DAVID KELVIN COSTA DE SOUZA		CPF/CNPJ 097.702.724-42	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 16/11/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 1.465,59
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191201122020012011546 1.465,59COM			



03/12/2020

Guias de Depósito - Impressão de Documentos - Depósitos Judiciais

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01820035-7	ID Depósito 040271700822011162
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 06A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0008194.54.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor DAVID KELVIN COSTA DE SOUZA		CPF/CNPJ 097.702.724-42	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 16/11/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 1.465,59
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191201122020012011546 1.465,59COM			



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

Guia para Depósito Justiça Estadual



Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01820035-7	ID Depósito 040271700822011162
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 06A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0008194.54.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor DAVID KELVIN COSTA DE SOUZA		CPF/CNPJ 097.702.724-42	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 16/11/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 1.465,59
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191201122020012011546 1.465,59COM			





Número: **0008194-54.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DAVID KELVIN COSTA DE SOUZA (AUTOR)	CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72212 994	08/12/2020 16:12	<u>ANEXO 2</u>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2019 a Novembro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	12/3/2020 a 1/12/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	489 dias	1,049907
Percentual correspondente	489 dias	4,990741 %
Valor corrigido para 1/11/2020	(=)	R\$ 885,86
Juros(264 dias-9,00000%)	(+)	R\$ 79,73
Sub Total	(=)	R\$ 965,59
Valor total	(=)	R\$ 965,59

+ R\$ 500,00 (HONORÁRIOS) = **R\$ 1.465,59**



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 08/12/2020 16:12:49
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120816124926700000070794829>
Número do documento: 20120816124926700000070794829

Num. 72212994 - Pág. 1